



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL  
Instituto Carioca – ICA  
Projeto Rio Em Forma I – Contrato de Gestão nº 037/2021**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	9
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	10
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	10
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAS OU MAIS. ....	18
7.	RECOMENDAÇÕES .....	18

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, de 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informizado de Recursos Humanos ERGON e regularizar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituinte do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DATAS LIMITE</b>
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Março/2023

Natureza de Despesa: 33503953

#### OS INSTITUTO CARIOWA

##### SEDE

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	4	R\$ 15.598,40
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	4	-R\$ 918,29
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	4	R\$ 4.079,45
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	4	R\$ 5.584,23
90	SEDEINSTITUTO_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	4	-R\$ 1.536,21

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 15.598,40

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 4.079,45

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 5.584,23

Total a Ratear entre os objetos 25.262,08

OBJETO 25 PROJETO\_RIO\_EM\_FORMA\_1\_ICA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias**

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória**

R\$ -

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais**

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_1_ICA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	548	R\$ 865.440,35
90	PROJ_RIOEMFORMA_1_ICA - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	53	-R\$ 6.757,75
90	PROJ_RIOEMFORMA_1_ICA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	548	R\$ 226.338,69
90	PROJ_RIOEMFORMA_1_ICA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	548	R\$ 309.828,97
90	PROJ_RIOEMFORMA_1_ICA - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	548	-R\$ 68.441,93

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal**

R\$ 865.440,35

**E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões**

R\$ 226.338,69

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais**

R\$ 309.828,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

**G. Subtotal a Repassar de Benefícios**

R\$ -

**H. Acréscimo Rateio SEDE**

R\$ 25.262,08

**TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO\_RIO\_EM\_FORMA\_1\_ICA - XXXXXX**

R\$ 1.426.870,09

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ 1.426.870,09

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

**TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS**

1.401.608,01

RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	1,80%	25.262,08
VOLARY_DE_CARVALHO_ICA - XXXXXX	0,00%	-
CID_CRIANCAS_LEONEL_BRIZ_ICA - XXXXXX	0,00%	-
VOLMATO_ALTO_ICA - XXXXXX	0,00%	-
PECJD_BANGU_ICA - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_1_ICA - XXXXXX	100,00%	25.262,08
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>	<b>25.262,08</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Não foram encontrados benefícios no Painel OSINFO. Consulta realizada em 22/03/2023 às 11:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>15</b>	<b>30.633,64</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	1	1.700,00
JOVEM APRENDIZ (ICA)	5	4.135,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	1	3.055,24
COORDENADOR TÉCNICO (ICA)	1	3.736,46
GERENTE EXECUTIVO I (ICA)	1	6.306,70
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)	2	5.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO (ICA)	1	1.900,00
MOTORISTA (ICA)	1	2.100,24
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ICA)	2	2.700,00
<b>PROJETO RIO EM FORMA I</b>	<b>548</b>	<b>865.440,35</b>
INSTRUTOR (ICA)	51	73.665,83
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	27	36.283,78
MONITOR (ICA)	236	314.378,73
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)	1	1.524,24
PEDAGOGO (ICA)	1	1.471,03
PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA (ICA)	168	245.990,51
PSICOLOGO (ICA)	1	1.471,03
COORDENADOR TÉCNICO (ICA)	2	9.253,44
ASSISTENTE SOCIAL (ICA)	9	13.239,27
COORDENADOR GERAL (ICA)	2	18.506,88
SUPERVISOR (ICA)	30	92.203,92
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ICA)	12	32.814,42
AGENTE ADMINISTRATIVO (ICA)	5	13.951,75
COORDENADOR REGIONAL (ICA)	2	8.372,16
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (ICA)	1	2.313,36

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>26.973,94</b>	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)	<b>1.566,54</b>	
01/03/2023	1.566,54	2
SALARIO	1.700,00	1
INSS	-133,46	1
JOVEM APRENDIZ (ICA)	<b>3.824,89</b>	
01/03/2023	3.824,89	10
SALARIO	4.135,00	5
INSS	-310,11	5
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (ICA)	<b>2.719,19</b>	
01/03/2023	2.719,19	3
SALARIO	3.055,24	1
IRRF	-66,10	1
INSS	-269,95	1
COORDENADOR TÉCNICO (ICA)	<b>3.231,85</b>	
01/03/2023	3.231,85	3
SALARIO	3.736,46	1

IRRF	-152,92	1
INSS	-351,69	1
<b>GERENTE EXECUTIVO I (ICA)</b>	<b>4.927,61</b>	
01/03/2023	4.927,61	3
SALARIO	6.306,70	1
IRRF	-669,98	1
INSS	-709,11	1
<b>ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ICA)</b>	<b>4.530,50</b>	
01/03/2023	4.530,50	6
SALARIO	5.000,00	2
IRRF	-58,58	2
INSS	-410,92	2
<b>ASSISTENTE TECNICO (ICA)</b>	<b>1.748,54</b>	
01/03/2023	1.748,54	2
SALARIO	1.900,00	1
INSS	-151,46	1
<b>MOTORISTA (ICA)</b>	<b>1.928,74</b>	
01/03/2023	1.928,74	3
SALARIO	2.100,24	1
IRRF	-2,01	1
INSS	-169,49	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ICA)</b>	<b>2.496,08</b>	
01/03/2023	2.496,08	4
SALARIO	2.700,00	2
INSS	-203,92	2

<b>PROJETO RIO EM FORMA I</b>	<b>790.240,67</b>	
<b>INSTRUTOR (ICA)</b>	<b>68.011,24</b>	
01/03/2023	68.011,24	102
SALARIO	73.665,83	51
INSS	-5.654,59	51
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>33.544,66</b>	
01/03/2023	33.544,66	54
SALARIO	36.283,78	27
INSS	-2.739,12	27
<b>MONITOR (ICA)</b>	<b>290.659,83</b>	
01/03/2023	290.659,83	472
SALARIO	314.378,73	236
INSS	-23.718,90	236
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ICA)</b>	<b>1.406,59</b>	
01/03/2023	1.406,59	2
SALARIO	1.524,24	1
INSS	-117,65	1
<b>PEDAGOGO (ICA)</b>	<b>1.358,17</b>	
01/03/2023	1.358,17	2
SALARIO	1.471,03	1
INSS	-112,86	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ICA)</b>	<b>226.906,07</b>	
01/03/2023	226.906,07	336
SALARIO	245.990,51	168
INSS	-19.084,44	168
<b>PSICOLOGO (ICA)</b>	<b>1.358,17</b>	
01/03/2023	1.358,17	2

SALARIO	1.471,03	1
INSS	-112,86	1
<b>COORDENADOR TECNICO (ICA)</b>	<b>7.709,12</b>	
01/03/2023	7.709,12	6
SALARIO	9.253,44	2
IRRF	-596,50	2
INSS	-947,82	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ICA)</b>	<b>12.223,53</b>	
01/03/2023	12.223,53	18
SALARIO	13.239,27	9
INSS	-1.015,74	9
<b>COORDENADOR GERAL (ICA)</b>	<b>13.884,24</b>	
01/03/2023	13.884,24	6
SALARIO	18.506,88	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-2.868,20	2
<b>SUPERVISOR (ICA)</b>	<b>82.020,70</b>	
01/03/2023	82.020,70	90
SALARIO	92.203,92	30
IRRF	-2.019,08	30
INSS	-8.164,14	30
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>29.410,57</b>	
01/03/2023	29.410,57	35
SALARIO	32.814,42	12
IRRF	-588,39	11
INSS	-2.815,46	12
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO (ICA)</b>	<b>12.517,90</b>	
01/03/2023	12.517,90	15
SALARIO	13.951,75	5
IRRF	-243,05	5
INSS	-1.190,80	5
<b>COORDENADOR REGIONAL (ICA)</b>	<b>7.121,74</b>	
01/03/2023	7.121,74	6
SALARIO	8.372,16	2
IRRF	-425,98	2
INSS	-824,44	2
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (ICA)</b>	<b>2.108,14</b>	
01/03/2023	2.108,14	3
SALARIO	2.313,36	1
IRRF	-16,55	1
INSS	-188,67	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

6.306,70
3.736,46
3.055,24
2.500,00

### PROJETO RIO EM FORMA I

9.253,44
9.253,44
4.626,72

## **6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO**

### **6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico**

#### **SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
CLT	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27

#### **SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>15</b>									
CLT	16	16	15									

#### **VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	-
CLT	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-

#### **VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
CLT	-	-	-									

#### **CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>
CLT	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32

#### **CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
CLT	-	-	-									

#### **VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>							
CLT	49	48	48	48	48	48	48	48	48	49	49	49
ESTÁGIO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

#### **VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
CLT	-	-	-									
ESTÁGIO	-	-	-									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
CLT	25	22	22	22	23	23	23	23	23	24	25	25
ESTÁGIO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
CLT	-	-	-									
ESTÁGIO	-	-	-									

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	<b>206</b>	<b>206</b>	<b>206</b>	<b>401</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>627</b>	<b>627</b>	<b>627</b>
CLT	-	206	206	206	401	421	421	421	421	627	627	627

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>548</b>	<b>548</b>	<b>548</b>									
CLT	548	548	548									

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
FEMININO	7	11	11	11	13	13	13	13	13	17	17	17
MASCULINO	4	6	6	6	6	6	6	6	6	10	10	10

**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>15</b>									
FEMININO	10	10	9									
MASCULINO	6	6	6									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	-
FEMININO	7	8	8	8	10	10	10	10	10	10	10	-
MASCULINO	7	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	-

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
FEMININO	-	-	-									
MASCULINO	-	-	-									

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32
FEMININO	9	9	9	9	10	10	10	10	10	15	15	14
MASCULINO	18	16	16	16	16	16	16	16	16	18	18	18

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
FEMININO	-	-	-									
MASCULINO	-	-	-									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	53	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53
FEMININO	21	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
MASCULINO	32	32	32	32	32	32	32	32	32	33	33	33

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
FEMININO	-	-	-									
MASCULINO	-	-	-									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	27	24	24	24	25	25	25	25	25	26	26	26
FEMININO	13	13	13	13	13	13	13	13	13	14	14	14
MASCULINO	14	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
FEMININO	-	-	-									
MASCULINO	-	-	-									

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>206</b>	<b>206</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>627</b>	<b>627</b>	<b>627</b>
FEMININO	13	13	71	71	161	161	161	161	161	212	212	212
MASCULINO	14	11	135	135	260	260	260	260	260	415	415	415

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>548</b>	<b>548</b>	<b>548</b>									
FEMININO	179	179	179									
MASCULINO	369	369	369									

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
16 – 17	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	2	5	5	4	4	5	2	2	2	5	5	5
21 – 30	2	4	4	5	5	5	8	8	8	9	9	9
31 – 40	2	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5
41 – 50	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	3	3	3	3	3	3	3	2	2	4	4	4
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1

**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>15</b>									
16 – 17	-	-	-									
18 – 20	5	5	5									
21 – 30	2	2	2									
31 – 40	4	4	3									
41 – 50	-	-	-									
51 – 60	4	4	4									
61 – 70	-	-	-									
71 – 80	1	1	1									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	-
21 – 30	3	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	-
31 – 40	4	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	-
41 – 50	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	-
51 – 60	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	-
61 – 70	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
21 – 30	-	-	-									
31 – 40	-	-	-									
41 – 50	-	-	-									
51 – 60	-	-	-									
61 – 70	-	-	-									

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>
21 – 30	7	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	5
31 – 40	9	9	9	9	9	9	9	9	9	11	11	12
41 – 50	3	3	3	3	3	3	3	3	3	7	7	7
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	6	6	6
61 – 70	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
21 – 30	-	-	-									
31 – 40	-	-	-									
41 – 50	-	-	-									
51 – 60	-	-	-									
61 – 70	-	-	-									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>							
18 – 20	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	12	11	12	12	12	12	11	11	11	12	12	12
31 – 40	16	16	16	16	16	16	17	17	17	17	17	17
41 – 50	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
51 – 60	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	8	8
61 – 70	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2	2	2
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>							
18 – 20	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6
31 – 40	6	5	5	5	7	7	6	6	6	6	6	6
41 – 50	5	6	6	6	6	6	7	6	6	7	7	7
51 – 60	1	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6
61 – 70	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	206	206	206	421	421	421	421	421	627	627	627
18 – 20	-	4	4	4	7	7	6	5	5	11	11	10
21 – 30	-	25	25	24	66	66	67	67	67	111	109	110
31 – 40	-	67	65	66	129	127	126	126	126	174	176	176
41 – 50	-	76	78	78	139	139	140	141	141	191	190	187
51 – 60	-	21	21	21	54	56	56	55	55	93	93	96
61 – 70	-	12	12	12	24	24	24	25	25	42	43	43
71 – 80	-	1	1	1	2	2	2	2	2	5	5	5

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	548	548	548									
18 – 20	7	7	6									
21 – 30	98	97	98									
31 – 40	151	151	150									
41 – 50	164	164	164									
51 – 60	85	86	86									
61 – 70	38	38	39									
71 – 80	5	5	5									

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	11	17	17	17	19	19	19	19	19	27	27	27
ADMINISTRATIVA	10	14	14	14	15	15	15	15	15	19	20	20
APRENDIZ	1	3	3	3	4	4	4	4	4	8	7	7

**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	16	16	15									
ADMINISTRATIVA	11	11	10									
APRENDIZ	5	5	5									

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	14	18	18	18	20	20	20	20	20	20	19	-
ADMINISTRATIVA	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	7	-
EDUCAÇÃO	7	10	10	10	11	11	11	11	11	11	9	-
SAÚDE	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-

**VILA OLIMPICA ARY DE CARVALHO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
ADMINISTRATIVA	-	-	-									
EDUCAÇÃO	-	-	-									
SAÚDE	-	-	-									

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	27	25	25	25	26	26	26	26	26	33	33	32
ADMINISTRATIVA	6	5	5	5	5	5	5	5	5	10	13	13
EDUCAÇÃO	17	16	16	16	16	16	16	16	16	18	14	14
SAÚDE	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	5

**CIDADE DAS CRIANCAS LEONEL BRIZOLA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
ADMINISTRATIVA	-	-	-									
EDUCAÇÃO	-	-	-									
SAÚDE	-	-	-									

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	53	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53
ADMINISTRATIVA	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
APRENDIZ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TSVE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
EDUCAÇÃO	32	32	32	32	32	32	32	32	32	33	33	33
SAÚDE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

**VILA OLIMPICA MATO ALTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-									
ADMINISTRATIVA	-	-	-									
APRENDIZ	-	-	-									
TSVE	-	-	-									
EDUCAÇÃO	-	-	-									
SAÚDE	-	-	-									

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
ADMINISTRATIVA	8	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8
TSVE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
EDUCAÇÃO	13	11	11	11	11	11	11	11	11	12	13	13
SAÚDE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

**POLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	<b>206</b>	<b>206</b>	<b>206</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>421</b>	<b>627</b>	<b>627</b>	<b>627</b>
ADMINISTRATIVA	-	41	41	41	53	53	53	53	53	90	94	94
EDUCAÇÃO	-	161	161	161	363	363	363	363	363	527	523	523
SAÚDE	-	4	4	4	5	5	5	5	5	10	10	10

**PROJETO RIO EM FORMA I**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>548</b>	<b>548</b>	<b>548</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	82	82	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	456	456	456	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**

**16**

**PROJETO RIO EM FORMA I**

## **7. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.

3. Apesar do aditivo do contrato celebrado em 26/04/2021 com supressão válida a partir de 01/01/2021, somente em 23/07/21 o núcleo teve a informação dos funcionários que permaneceram desde 30/11/2020.